

Coordenação de Planejamento e Epidemiologia: Coordenador para ações relacionadas ao Sarampo — Mirtes Peinado, RG 314.719-MA — Coordenador para ações relacionadas à Poliomielite — Ida Shimada, RG 4.530.904.

Coordenação de Divulgação e Mobilização da Comunidade: Neuza Maria Moreira Amaral, RG 3.131.503.

De 22-4-87

Autorizando as autoridades abaixo relacionadas a requisitarem à Conta do Estado, passagens para transportes de doentes e funcionários em serviços: Dra. Maria Cristina Turazzi Vilanova, RG 13.767.217 — Diretora Técnica Substituta do ERSA 49; Léila Yuriko Kondo Kawajiri, RG 3.597.398 — Diretora da Divisão de Administração; Jair de Barros Gervásio, RG 7.516.298, Diretor Substituto da Divisão de Administração; Dra. Hilda de Souza Neves Salinas, RG 5.213.227 — Diretora Técnica Serviço Nível I do CS I Dr. Avelino Gomes da Silva de Registro; Dr. Ercides Bolfarini, RG 2.456.970 — Médico Responsável pelo CS II de Sete Barras; Dr. André Luiz Castilho Freire, RG 4.738.341-9/RJ, Médico Responsável pelo CS II de Eldorado; Dra. Márcia Regina Buzzar, RG 6.598.755, Diretora Técnica do CS II de Jacupiranga; Dra. Maria Tereza Rodrigues Suarez, RG 4.396.683, Médica Responsável pelo CS II de Cajati; Dra. Sandramara Cardoso Alonso, RG 5.505.205, Médica Chefe da Equipe Técnica Médico-Odontológica do CS II de Pariqueira-Açu; Dra. Sandra Maria Assumpção, RG 4.297.866, Diretora Técnica do CS II de Cananéia; Dra. Solange Maria Tristão de Magalhães, RG 7.833.637, Diretora Técnica da Unidade Mista de Iguape; Dra. Ana Clara Lopes Costa, RG 290.977, Médica Responsável CS II de Juquiá; Dra. Maria Alice Carvalho Azevedo, RG 18.739.437 — Diretora Técnica Serviço Nível I da Unidade Mista de Miracatu; Dr. Plínio Augusto Saraiva Barreto, RG 1.167.021, Chefe de Seção Técnica do CS III de Pedro de Toledo; Dr. Taminato Tion, RG 1.099.235, Médico III do CS III de Itariri; Antonio José Vieira, RG 9.642.641, Encarregado de Setor (Administração Geral) do CS III de Barra do Turvo.

Hospital Regional Vale do Ribeira

Portaria do Diretor Técnico

O Diretor Técnico do Hospital Regional Vale do Ribeira resolve: Artigo 1.º — Fica instituída junto a seu Gabinete Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fatos noticiados constantes do processo 549-00757/87-HRV.

Artigo 2.º — Referida Comissão será constituída sob a presidência do primeiro, pelos seguintes funcionários: Dr. Leopoldo Bevilacqua, RG 1.273.533, Agente do Serviço Civil Nível VI, Dr. Ruy Barbosa de Toledo, RG 1.440.354, Cirurgião Dentista Encarregado, Maria Neusa de Souza, RG 5.151.877, Chefe de Seção.

Artigo 3.º — As conclusões dos fatos deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 4.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ERSA 52 — Santos VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado

Estão convidadas as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem à Sede das Unidades Sanitárias, a fim de tomar conhecimento e assinar Auto de Infrução e Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Notificação para Recolhimento de Multa, expedidos em seus nomes:

Guanuá — P.2.123/87 — ERSA 52 — Peralta — Comercial e Importadora Ltda. Al. 2.895 série LTFB.

São Vicente — P.2.089/87-ERSA 52 — Benedito Vitorino de Abreu — Auto de Imposição de Penalidade de Multa 585 — série AC e Notificação para Recolhimento de Multa 6.860 — série AB.

Extrato de Aditamento

Contrato 1/86 — Assinado em 15-1-86

Processo — 3/86 — DRS-2

Contratante — Departamento Regional de Saúde do Litoral — DRS-2

Contratada — Café Dias Indústria e Comércio Ltda.

Finalidade — Aumento da quantidade do fornecimento de Café Moído, para as Unidades abaixo relacionadas:

Centro de Saúde II de Cubatão — 5 kg.

Unidade Hospitalar de Peruíbe — 25 kg.

Ambulatório de Saúde Mental de Areia Branca — 8 kg.

Prazo de Entrega — Mensal (até 5.º dia útil de cada mês).

Hospital Guilherme Álvaro

Portaria do Diretor, de 28-4-87

Designando a seguinte Comissão de Sindicância: Walter Salles Galvão, RG 3.192.500, Enc. de Setor II Efetivo — Diretor (Serviço Nível II) do Serviço de Administração, como presidente e Sizenando Barros Cunha, RG 1.146.448, Chefe de Seção II, Efetivo e Décio Marino de Jesus, RG 2.705.424, Escriturário, Efetivo, como membros, para apurar os fatos relatados no Proc. 239/87-HGA, devendo apresentar conclusões no prazo de 30 dias.

ERSA 59 — Sorocaba

Portaria do Diretor

Designando Dr. Oscar Egidio de Araujo Filho, RG 3.815.224, Diretor do ERSA 59 Dr. Luiz Carlos Lessa, RG 5.142.534, Diretor da Vigilância Epidemiológica, Esmeralda Elizabeth Moura, RG 4.774.449, Diretora do Núcleo Técnico de Planejamento, Leda Maria Kossi, RG 4.841.852, Diretora do Grupo Técnico de Recursos Humanos, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Organização da Campanha Anti-Sarampo, no âmbito deste ERSA 59 (32/87).

Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Despacho do Diretor Técnico Divisão Nível II Substituto, de 30-4-87

De acordo com o parecer da Comissão de Compras, que acolho, homologo as adjudicações da Tomada de Preços 21/87 — Processo 559-00893/87 — HG-11, promovida para aquisição de gêneros alimentícios para a Seção de Nutrição e Dietética, desta Unidade Hospitalar.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Portarias do Superintendente

De 10-4-87

Aplicando tendo em vista o descumprimento de obrigações assumidas, conforme consta no Processo HC 4173/86-H, à firma Active Sistemas para Escritório nos termos do inciso III, do artigo 66, da Lei 89, de 27-12-72, a penalidade de Suspensão pelo prazo de 6 meses, de participar em licitação, a contar da data da publicação.

De 29-4-87

Designando, Prof. João Gilberto Maksoud, Francisco Roberto Bafestrin Andrade, Ursulino do Carmo Filho, Marco Polo Maraucci, Vera R. R. Castilho Badke, Tânia Maria Pimentel Pedrosa, Sílvia Vaz Domingues, Francisco Paulo Di Spagna, Eng. Salim Lamha Neto da firma MHA — Engenharia de Projetos Ltda., como Consultor Arquiteta Célia Regina Duarte da firma Bross e Leitner Arquitetura e Consultoria S/C Ltda., como Consultora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Julgamento de Licitação na Modalidade Concorrência Pública, para a contratação de fornecimento de material e mão-de-obra objetivando a reforma, adequação e ampliação do Edifício do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, concorrência 0765/87 — Proc. 2.521/87-I. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Superintendente

Autorizando:

em 22-4-87, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Assistente Social, do HCFMUSP, por doze meses, a contar de 22-4-87, processo HC 850/86-X.

em 22-4-87, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Auxiliar de Assistente Social, do HCFMUSP, por doze meses, a contar de 25-4-87, processo HC 816/85-B;

em 22-4-87, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Terapeuta Ocupacional, do HCFMUSP, por 12 meses, a contar de 22-4-87, processo HC 849/86-I.

em 22-4-87, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Operador de Máquinas (Lavanderia), do HCFMUSP, por 12 meses, a contar de 28-4-87, processo 779/86-G;

Homologando:

em 21-4-87 o processo seletivo de ingresso na função-atividade de Recreacionista, do Instituto de Psiquiatria, processo HC-1.660/87-B.

as seguintes adjudicações:

Proc. 1.346/87-I — TP 674/87 — fralda desc. Johnson & Johnson Prods. Profissionais Ltda. — p/ o item único.

Proc. 806/87-A — TP 668/87 — cortador estéril. Labs. B. Braun S/A — p/ o item único.

Proc. 1.646/87-E — TP 690/87 — albumina bovina etc. Biotech S/A Ind. e Com. Ltda. — p/ os itens 1, 3 e 5; Cultilab Mats. p/ Cultura de Células Ltda. — p/ o item 4; Diagnóstica São Paulo Prods. e Equip. p/ Labs. Ltda. — p/ o item 2.

Proc. 1.352/87-I — TP 675/87 — conj. p/ hemodiálise. Macchi Eng. Biomédica Ltda. — p/ o item 1; B. Sorin Biom. Ind. Ltda. — p/ o item 2.

Proc. 799/87-H — TP 670/87 — seringas. Reproman Com. e Ind. Ltda. — p/ os itens 1 e 2; Labs. B. Braun S/A — p/ o item 4; Sem cotação o item 3.

Proc. 6.572/86-I — TP 680/87 — ref. dos elevadores. Inds. Vilares S/A — p/ o item único.

Adjudicação: Proc. 596/87-F — TP 727/87 — cápsula gelatinosa. Hentifarma Prods. Químicos e Farmacêuticos Ltda. — p/ os itens 1 e 2.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR

Despacho do Diretor

Revogando, com amparo no artigo 37 da Lei 89/72, por inoprotundidade ao interesse público, face à publicação do Decreto 26.962 de 22-4-87, a Tomada de Preços 2/87.

Obras e Saneamento

Secretário

João Osvaldo Leivo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2.º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Processo 200/87

Locatária — Secretaria de Obras e Saneamento.

Locadora — Xerox Industrial e Comercial S/A.

Objeto — Locação do equipamento xerox modelo 7000 plano MG.

Vigência — prorrogação por 12 meses de 1-4-87 a 31-3-88.

Valor — Cz\$ 116.964,36 valor total estimado, sendo Cz\$ 83.930,67 para o presente exercício e Cz\$ 33.033,69 por conta do orçamento de 1988.

Classificação — Subelemento 3.1.3.2.99 — atividade 03.07.021.2.191 — Coordenação e Administração Geral da Pastagem do Gabinete do Secretário e Assessorias.

Data — 15-4-87.

Autorização — Chefe de Gabinete.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Despachos do Secretário, de 15-4-87

A. 28.929/44 — Prov. 24 — DOP — Interessado — Departamento de Edifícios e Obras Públicas. Assunto — Contrato 43/86, para as obras de reforma da Cadeia Pública do Hipódromo — Capital. Prorrogação de prazo. Firma — Spenco Engenharia e Construções Ltda. Prorrogação de prazo — 90 dias: À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, autorizo a prorrogação de prazo de 90 dias, do contrato em apreço, observadas as normas legais.

A. 64.820/84 — Prov. 8 — DOP — Interessado — Departamento de Edifícios e Obras Públicas. Assunto — Contrato 16/86, para as obras de conclusão do prédio da cozinha e lavanderia destinadas à DAR-I, DAR-II e Cetrem — Capital. Firma — Silcon Engenharia e Comércio Ltda. Prorrogação de prazo — 235 dias corridos: À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, autorizo a prorrogação de prazo em apreço, observadas as normas legais.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Extrato 87/86/00142.9 — Autos 34.483 — 3.º vol. DAEE

Contratante — DAEE.

Contratada — Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESB.

Objeto — Aditamento e reti-ratificação ao convênio 86/86/00553.8, de 11-12-86, p/ operação do sistema de prevenção e controle de poluição do meio ambiente, desenvolvimento tecnológico de interesse do saneamento básico e da defesa do meio ambiente e outras atividades afins.

Valor — Cz\$ 313.000.000,00 à conta das seguintes rubricas do Orçamento Programa do DAEE: Exercício de 1986 — 13.77.456.1.166 — 4.1.1.0-10, Cz\$ 500.000,00 — Recursos do Tesouro; Exercício de 1987: 13.77.456.1.166 — 4.1.1.0-10 — Cz\$ 104.500.000,00 — Recursos do Tesouro; 13.77.456.1.166 — 4.1.1.0-10 — Cz\$ 200.000.000,00 — Recursos do Tesouro (Fundo de Participação dos Estados); 13.77.456.1/166 — 4.1.1.0-10 — Cz\$ 8.000.000,00 — Recursos Próprios.

Data da assinatura — 29-4-87.

Transportes

Secretário

Walter Bernardes Nory

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução ST 32 de 28-4-87

Designando o Dr. Abelardo Blanco Falgueiras, RG 2.115.787, Assessor de seu Gabinete, para coordenar os trabalhos preparatórios destinados ao lançamento da Campanha "Segurança nas Estradas", cabendo-lhe elaborar e apresentar, no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Resolução, o respectivo plano básico.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Diretor Técnico do SQA, de 29-4-87

As fls. 6 verso da Papelaria de Reimessa 1189-86-CAQ-SQA-D.A., referente a Tomada de Preços 75-86-SQA-D.A., à vista da solicitação de fls. 6, e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 89/72, item II da Seção 1.14 Adm. de Materiais (Manual de Normas), da letra "b" do artigo 1.º da Portaria SUP-DER-13-21-5-84, Aplico à firma Mercantil Vallinoto Ltda. multas de mora e punitiva no valor de Cz\$ 4.437,00 pela inexecução total do ajuste objeto da N.E. 8699-12410. Autorizo, ainda, a anulação da citada N.E. no valor de Cz\$ 13.050,00.

Comunicado

Convocando as firmas abaixo, para retirarem as Notas de Empenho e TAM, nos termos do artigo 64 da Lei 89 de 27-12-72, dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação.

3M do Brasil Ltda. — N.E. 8799-04335 — Disp. de licitação 55-87-SQA-D.A.

Olivetti do Brasil S/A. N.E. 8799-04336 — Convite 41-87-SQA-D.A.

Confecções Roby Ltda. — TAM 269 — Tomada de Preços 57-86-SQA-D.A.

Extratos de Contratos

TAM 176 — Data 10-4-87 — Contrato 347-2 PR. 42/DR.1/87.

Adições e Modificações — Prazo e Andamento — O prazo para a conclusão de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato é 9 meses, encerrando-se em 13-7-87 a saber:

Prazo inicial: 6 meses.

1.ª prorrogação de prazo autorizada em 16-2-87, às fls. 12 da PR.042/DR.1/87: 3 meses.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado às fls. 2 da PR. 42/DR.1/87 e aprovado pelo Superintendente em 16-2-87, às fls. 12 da mesma PR.

TAM 16 — Data 10-4-87 — Contrato 6.228-5 PR. 4.627/DR.1/86.

Andamento — O andamento das obras e serviços, objeto do presente contrato será regulado pelo cronograma atuado às fls. 2 da PR. 4.627/DR.1/86 e aprovado pelo Superintendente em 15-12-86, às fls. 15 da mesma PR.

TAM 231 — Data 7-4-87 — Contrato 6.163-3 PR 918/DR.5/87.

Andamento — O andamento das obras e serviços, objeto do presente contrato será regulado pelo cronograma atuado às fls. 6 da PR.918/DR.5/87 e aprovado pelo Superintendente em 13-3-87 às fls. 15 da mesma PR.

TAM 255 — Data — 24-4-87 — Contrato 6.321-6 PR.27/DR.1/87. Valor Final — O valor final do presente contrato é de Cz\$ 2.371.840,00, conforme autorização do Superintendente de 6-3-87, às fls. 8 da PR.27/DR.1/87.

TAM 265 — Data — 22-4-87 — Contrato 6.234-0 PR. 1.283/ST.7/87.

Andamento — O andamento das obras e serviços, objeto do presente contrato será regulado pelo cronograma atuado às fls. 2 da PR. 1.283/ST.7/87 e aprovado pelo Superintendente em 20-3-87, às fls. 13 da mesma PR.

TAM 261 — Data — 22-4-87 — Contrato 6.433-6 PR. 2.142/ST.3/86.

Prazo e andamento — O prazo para a conclusão de todas as obras e serviços objeto do presente contrato é de 9 meses, encerrando-se em 18-8-87, a saber:

Prazo inicial: 6 meses.

1.ª prorrogação de prazo autorizada pelo Superintendente em 25-3-87 às fls. 15 da PR.2142/ST.3/86: 3 meses.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado às fls. 1 da PR. 2.142/ST.3/86 e aprovado pelo Superintendente em 25-3-87 às fls. 15 da mesma PR.

TAM 254 — Data 15-4-87 — Contrato 6.164-5 PR. 907/DR.5/87.

Prazo e Andamento — O prazo para a conclusão de todas as obras e serviços é de 13 meses encerrando-se em 18-7-87 a saber:

— Prazo inicial: 10 meses.

1.ª prorrogação de prazo autorizada em 18-3-87 às fls. 14 da PR. 907/DR.5/87: 3 meses.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado às fls. 4 da PR. 907/DR.5/87 e aprovado pelo Superintendente em 18-3-87 às fls. 14 da mesma PR.

TAM 264 — Data 22-4-87 — Contrato 6.329-0 PR. 1.282/ST.7/87.

Prazo e Andamento — O prazo para a conclusão obras e serviços do presente contrato é de 12 meses encerrando-se em 29-10-87 a saber:

— Prazo inicial: 10 meses.

1.ª prorrogação de prazo autorizada pelo Superintendente em 20-3-87 às fls. 15 da PR. 1.282/ST.7/87: 2 meses.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado pelo Sr. Superintendente às fls. 15 da PR.

TAM 267 — Data 22-4-87 — Contrato 6.323-0 PR. 2.304/DR.12/87.

Prazo e Andamento — O prazo para a conclusão de todas as obras e serviços objeto do presente contrato é de 9 meses, encerrando-se em 5-8-87, a saber:

— Prazo inicial: 6 meses.

— Prorrogação de prazo autorizada pelo Superintendente em 25-3-87 às fls. 17 da PR. 2.304/DR.12/87: 3 meses.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado às fls. 5 da PR. 2.304/DR.12/87 e autorizado em 25-3-87, às fls. 17 da mesma PR.

TAM 257 — Data 22-4-87 — Contrato 6.457-9 PR. 2.316/DR.12/87.

Prazo e Andamento — O prazo para a conclusão de todas as obras e serviços objeto do presente contrato é de 7 meses, encerrando-se em 12-8-87, a saber:

— Prazo inicial: 6 meses.

— Prorrogação de prazo autorizada pelo Superintendente em 25-3-87, às fls. 16 da PR. 2.316/DR.12/87: 1 mês.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado às fls. 4 da PR. 2.316/DR.12/87 e autorizado pelo Superintendente em 25-3-87, às fls. 16 da mesma PR.

TAM 263 — Data — 22-4-87 — Contrato 6.450-6 PR. 2.315/DR.12/87.

Prazo e andamento — O prazo para a conclusão de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato é de 7 meses, encerrando-se em 12-8-87, a saber:

Prazo inicial: 6 meses.

Prorrogação de prazo autorizada pelo Superintendente em 25-3-87, às fls. 16 da PR. 2.315/DR.12/87: 1 mês.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado às fls. 4 da PR. 2.315/DR.12/87 e autorização pelo Superintendente em 25-3-87, às fls. 16 da mesma PR.

TAM (Encer.) 234 — Data — 10-4-87 — Contrato 5.905 PR. 1.720/DR.13/86.

Autorização — A autorização do Superintendente foi dada através do despacho de 27-2-87 às fls. 21 da PR. 1.720/DR.13/86.

Valor Final — O valor final do presente contrato é Cz\$ 1.900.195,86, e resulta da soma dos seguintes valores:

Inicial para obras e serviços — Cz\$ 826.956.159.

Inicial para reajustamento estimado — Cz\$ 476.565,41. — Subtotal — Cz\$ 1.303.521.200 — Total em Cruzados — Cz\$ 1.303.521,20.

Acréscimo para atualização dos preços iniciais até 27-2-86 conforme TAM 259 de 9-6-86 — Cz\$ 572.891,95.

Acréscimo necessário para saldar a medição final das obras e serviços autorizado em 27-2-87 às fls. 21 da PR. 1.720/DR.13/86: Cz\$ 40.872,80.

Acréscimo referente atualização dos preços iniciais até 27-2-87 às fls. 21 da PR. 1.720/DR.13/86: Cz\$ 103.456,54.

Desconto relativo ao fornecimento pelo DER de 57.390kg de material betuminoso cujo valor calculado nos termos do item 5 do artigo 3.º combinado com os artigos 8.º e 9.º da DTM/SUP/DER — 7 de 12-2-85 é de Cz\$ 120.546,63.

TAM 85 — Data — 10-4-87 — Contrato 5.079/82 PR. 365/SS.O/86.

Valor do Contrato — O valor do presente contrato é Cz\$ 1.917.